

DECRETO N° 050/2019
DE: 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Santo Antônio do Leste – MT:

Vilmar de Souza – CPF 697.460.529-34 - Representante da Coordenadoria de Trânsito;
Cynthia Flávia Moraes Carrijo – CPF 035.542.451-78 - Representante do Poder Executivo Municipal;
Nilson Barbosa da Silva – CPF 487.041.561-53 – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 014/2019 de 19 de Fevereiro de 2019..

GABINETE DO PREFEITO
EM: 04 DE NOVEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL